Portaria n.º 059 de 15 de dezembro de 2023

SIRLEIDE DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de Fevereiro de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo IPMU/180/2023, em especial o parecer exarado pela Diretoria de Seguridade e Benefícios, às fls. 20/21, parecer jurídico às fls. 30/32 e após deliberação do Conselho de Administração do IPMU.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos dos artigos 18, I, 20 e 28, II, f da Lei Complementar 23/2022, conceder "**pensão vitalícia"** à Sra. **MARIA FERNANDA VIEIRA GOMES,** portadora do RNE n.º W3XXX50-0 CGPI/DIREX/DPF, benefício correspondente a 60% dos proventos do aposentado, Art. 29 LC 23/2022, do Sr. MÁRIO CARNEIRO GOMES, falecido em 25 de outubro de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2023, data do falecimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IPMU - Ubatuba, 15 de dezembro de 2023.

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, nesta data.